



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260312101845**, intitulada **ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. - 12 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/03/2026 10:20 | **Autorização:** 12/03/2026 10:20 | **Circulação:** 13/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01441, 13/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato oficializa o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Anexo III, referente ao Demonstrativo da Receita Corrente Líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Baraúna-PB, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025, com destaque para o bimestre novembro-dezembro, em cumprimento ao art. 53, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O documento apresenta a evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, totalizando uma Receita Corrente Líquida (III) de R\$ 37.116.471,79, com base na Previsão Atualizada de R\$ 31.971.400,00 para o exercício de 2025. Após as deduções de transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (R\$ 804.946,57) e de bancada (R\$ 422.004,00), a Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento (V) alcançou R\$ 36.311.525,22, e para cálculo dos limites da despesa com pessoal (IX) atingiu R\$ 35.889.521,22.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260312101845&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 18:42